



INDICAÇÃO Nº 6.475

Determinar a instalação de equipamentos para crianças com deficiência nos parques da cidade.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

20 / 03 / 2018

Considerando a universalização dos parques infantis, com a inclusão de crianças com dificuldade de locomoção;

Considerando as diretrizes delineadas na Lei Nº. 13.443/2017, que modificou o Art. 4º da Lei 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências, dando-lhe a seguinte redação:

“Art. 4º As vias públicas, os parques e os demais espaços de uso público existentes, assim como as respectivas instalações de serviços e mobiliários urbanos deverão ser adaptados, obedecendo-se ordem de prioridade que vise à maior eficiência das modificações, no sentido de promover mais ampla acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Parágrafo único. No mínimo 5% (cinco por cento) de cada brinquedo e equipamento de lazer existentes nos locais referidos no caput devem ser adaptados e identificados, tanto quanto tecnicamente possível, para possibilitar sua utilização por pessoas com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida”.

Considerando que a implementação da presente demanda não é trivial e exige novos conhecimentos técnicos específicos, assim, recomenda-se a celebração de acordos com municípios e entidades que já instalaram e operam facilidades similares. Como exemplo listamos:

1. Parque para Todos: <http://annalaura.org.br/>
2. APAE Araraquara – SP



(Indicação n° 6.472 – fls. 02)

3. AACD – São Paulo – SP
4. Prefeitura do Município de São Paulo – SP

Considerando que nos parece bastante adequada a instalação de um projeto-piloto no Parque da Cidade sobre supervisão do DAE S.A.

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para determinar a instalação de equipamentos de parque infantil para crianças com deficiência nos parques da cidade

Sala das Sessões, em 20 de março de 2018.

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA